

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES  
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE MARTINS  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e da Resolução n.º 26/03, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto para atuar na Promotoria de Justiça Móvel – Juizado Especial Criminal, no Estádio Raimundo Sampaio (Independência), em Belo Horizonte, no dia 11 de outubro de 2017, às 21h45.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais abaixo relacionadas, nos períodos especificados:

Carlos Chagas/73.ª ZE	Fábio Roberto Machado	16/10 a 1/11/2017
Nanuque/190.ª ZE	Fábio Roberto Machado	16/10 a 1/11/2017
Rio Paranaíba/236.ª ZE	Sérgio Álvares Contagem	7 a 31/10/2017
Uberlândia/335.ª ZE	Gláucia Teresa Soares Pires	16 a 20/10/2017

OBS.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Alteração na Portaria n.º 2331/2017, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude, da Capital, durante o primeiro semestre de 2018:

Dia 18 de novembro

Exclui: Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICAÇÃO N.º 46/2017-CGMP

Republicação\*

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 130/2016-CGMP, publicada no DOMP em 23/11/2016, comunica que será realizada Correição Ordinária nos serviços afetos ao Ministério Público, na Unidade abaixo relacionada, na data a seguir indicada:

COMARCA	PROMOTORIA	DATA
Nova Serrana	4ª	14/11/2017 (manhã)

O Promotor de Justiça que responde pela unidade relacionada deverá preparar o material a ser examinado, de acordo com o Ato CGMP n.º 03/2017, publicado no "DOMP" de 04/03/2017. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Corregedor-Geral do Ministério Público

\* Republicada em virtude de alteração.

PORTARIA N.º 58/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, altera a Comunicação n.º 43/2017-CGMP, publicada no DOMP em 28/09/2017, para cancelar Correição Ordinária na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

ATUAÇÃO	PROMOTORIA	PROMOTOR
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	-	Paula Ayres Lima

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Corregedor-Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 2693, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico Do Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Luciano França da Silveira Júnior para comparecer à sessão ordinária de julgamento do Órgão Especial a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, às 13:30h, no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

### **COMISSÃO DO LV CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG**

O Presidente da Comissão do LV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais, em cumprimento de decisão proferida nos autos do Processo nº 5143496-97.2017.8.13.0024, torna público o deferimento da inscrição definitiva da candidata Gabriela Sanchez Ribeiro, que fica convocada para participar das provas orais, sub judice, nos termos do art. 55 do regulamento do certame.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do LV Concurso

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo isenção de Imposto de Renda ao interessado J.C.N.

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

### **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2709/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Minas Novas, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 2710/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Breno Linhares Lintz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 24.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2711/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Avaíde Marcos Mariano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 24.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 16 a 20 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2712/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Shermila Peres Dhingra para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2713/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Sérgio Álvares Contagem, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no período de 7 a 31 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2714/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alpinópolis, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 2715/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Leonardo Diniz Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, nos dias 10 e 11 de outubro corrente.

- Portaria nº 2716/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Raquel Fernanda Caetano Correa Couy, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 19.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 21 a 28 de novembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2717/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ibiá, Luís Felipe Leitão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2718/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Áureo Barbosa Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2719/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Emmanuel Aparecido Carapunarla, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2720/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovani Avelar Vieira para atuar nos Inquéritos Policiais n. 0022988-33.2011.8.13.0074, 0027195-12.2011.8.13.0074, 0007807-89.2012.8.13.0074, 0023002-17.2012.8.13.0074, 0016525-41.2013.8.13.0074, 0018265-34.2013.8.13.0074, 040424-34.2014.8.13.0074, 0014723-37.2015.8.13.0074, 0065822-12.2016.8.13.0074, 0068453-26.2016.8.13.0074, 0071853-48.2016.8.13.0074, 0071887-23.2016.8.13.0074, 0072000-74.2016.8.13.0074, 0072794-95.2016.8.13.0074, 0072901-42.2016.8.13.0074, 0000587-64.2017.8.13.0074, 0010768-27.2017.8.13.0074, 0012087-30.2017.8.13.0074, 0015536-93.2017.8.13.0074, 0021484-16.2017.8.13.0074, 0054022-50.2017.8.13.0074 e 0054048-48.2017.8.13.0074, daquela comarca, com efeito retroativo ao dia 22 de setembro do corrente ano.

- Portaria nº 2721/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça André Tuma Delbim Ferreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 0004029-35.2017.8.13.0172, da comarca

de Conceição das Alagoas.

- Portaria nº 2722/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça André Sperling Prado, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, para atuar em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0418.12.000037-1, em trâmite na Promotoria de Justiça comarca de Minas Novas.

- Portaria nº 2723/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Paula Ayres Lima para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0479.16.000106-7, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos.

- Portaria nº 2724/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Breno Costa da Silva Coelho, Bruno Oliveira Muller e Cyntia Campos Giro para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0685.17.000136-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, e em seus eventuais desdobramentos judiciais.

- Portaria nº 2725/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, no período de 16 de outubro a 1.º de novembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2726/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, no período de 16 de outubro a 1.º de novembro do corrente ano, durante afastamento dos titulares.

- Portaria nº 2727/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Leopoldina, Soraya da Silva Guedes Nascimento, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0408.11.002217-0, no dia 17 de outubro corrente, às 9 horas, na comarca de Matias Barbosa.

- Portaria nº 2728/2017 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conquista, Wagner Cotrim Volpe Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006863-98.2003.8.13.0334, no dia 16 de novembro do corrente ano, na comarca de Itapagipe.

- Fica revogada a Portaria nº 16/2015, referente ao Promotor de Justiça Airton Batista Costa Neto Nepomuceno (exercer funções/Canápolis).

- Fica revogada a Portaria nº 1219/2017, referente ao Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior (exercer funções/Itamogi).

- Fica revogada a Portaria nº 1422/2017, referente ao Promotor de Justiça Márcio Kakumoto (cooperar/Itamogi), com efeito retroativo a 18/09/2017.

- Fica revogada a designação do Promotor de Justiça Flávio Jordão Hamacher contida na Portaria nº 2541/2017 (atuação conjunta/PIC 2.ª PJ de Ouro Preto).

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2007:

-1(Um) dias úteis, da servidora PATRICIA PETRES FERNANDES DE OLIVEIRA, MAMP 261800, para gozo a partir de 03.11.2017.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2016:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIA ALVES GOMES, MAMP 511300, para gozo a partir de 02.04.2018.

-6(Seis) dias úteis, da servidora RAQUEL MONTEIRO GONCALVES BARRETO, MAMP 294900, para gozo a partir de 09.10.2017.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

-4(Quatro) dias úteis, da servidora ALDA MARTINS SIMOES, MAMP 148000, para gozo a partir de 09.10.2017.

-11(Onze) dias úteis, da servidora ALINE BOTELHO RESENDE, MAMP 373000, para gozo a partir de 13.10.2017.

-14(Quatorze) dias úteis, da servidora ALINE BOTELHO RESENDE, MAMP 373000, para gozo a partir de 16.11.2017.

-10(Dez) dias úteis, da servidora ANA CAROLINA FERNANDES SILVA, MAMP 420200, para gozo a partir de 23.10.2017.

-2(Dois) dias úteis, da servidora ANA OLIVIA FARIA ROSENBERG, MAMP 409600, para gozo a partir de 09.10.2017.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor BRUNO SANT`ANA CESAR, MAMP 537400, para gozo a partir de 01.11.2017.

-10(Dez) dias úteis, da servidora CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS, MAMP 389800, para gozo a partir de 04.12.2017.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora DANUZA MONICA DE SOUZA DINIZ, MAMP 298300, para gozo a partir de 07.11.2017.

-11(Onze) dias úteis, da servidora FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS ROSA MOREIRA, MAMP 538100, para gozo a partir de 13.10.2017.

-10(Dez) dias úteis, do servidor FLAVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO, MAMP 640000, para gozo a partir de 19.02.2018.

-10(Dez) dias úteis, do servidor FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO, MAMP 607700, para gozo a partir de 02.10.2017.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora HORTELIA MARIA DE MIRANDA GONCALVES, MAMP 474700, para gozo a partir de 13.10.2017.

-10(Dez) dias úteis, do servidor JOSE JULIO DOS SANTOS, MAMP 127500, para gozo a partir de 17.11.2017.

-11(Onze) dias úteis, da servidora JULIANA FATIMA DA SILVA, MAMP 447700, para gozo a partir de 13.10.2017.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora MARIANA NASCIMENTO ROSARIO, MAMP 479200, para gozo a partir de 02.10.2017.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MAXMILLER COSTA JUNIOR, MAMP 607800, para gozo a partir de 06.11.2017.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora MILENA GASPARELLI DA CONCEICAO ALVES, MAMP 458400, para gozo a partir de 16.10.2017.

-10(Dez) dias úteis, do servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MAMP 540600, para gozo a partir de 01.12.2017.

-10(Dez) dias úteis, da servidora SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU, MAMP 639500, para gozo a partir de 13.11.2017.

-10(Dez) dias úteis, da servidora SIBELE MAIA SANTOS, MAMP 215300, para gozo a partir de 16.10.2017.

- 10(Dez) dias úteis, do servidor THIAGO HENRIQUE COSTA, MAMP 476300, para gozo a partir de 31.10.2017.
  - 15(Quinze) dias úteis, do servidor THIAGO HENRIQUE COSTA, MAMP 476300, para gozo a partir de 16.11.2017.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor WESLEY HOTT SOARES, MAMP 496800, para gozo a partir de 01.11.2017.
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor ADILSON JANUARIO, MAMP 148800, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor BENITO VIEIRA DOS SANTOS, MAMP 207300, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS, MAMP 350100, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora DANIELA PIMENTA NUNES MACHADO, MAMP 429600, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS, MAMP 85700, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora ELIANE KAPLER, MAMP 91800, para gozo a partir de 01.03.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora EMANUELLE CONRAD SILVA FREDERICO NAVES, MAMP 458900, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor FREDERICO DE SOUZA ROCHA, MAMP 124200, para gozo a partir de 30.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor GERSONI FERREIRA LUCENA, MAMP 325400, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora IARA MARCIA ALVES, MAMP 93100, para gozo a partir de 01.02.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor JOSE VICENTE SOARES, MAMP 271900, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora JULIANE LIMA PEREIRA GONCALVES, MAMP 249200, para gozo a partir de 19.02.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora JUNIANE DE VASCONCELOS RABELO, MAMP 474600, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora KENIA MARIA EVANGELISTA, MAMP 144100, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor LEONARDO MACEDO DIAS, MAMP 345500, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LUANA ALBUQUERQUE DE REZENDE DUTRA, MAMP 420500, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LUCIANA BATISTA BERNARDI, MAMP 335800, para gozo a partir de 05.02.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor MARCELO RODRIGUES FERREIRA, MAMP 296500, para gozo a partir de 29.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora NADIA DE OLIVEIRA PINTO, MAMP 148600, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor NILTON DOMINGOS DA SILVA, MAMP 501600, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora PATRICIA AMORIM SANTIAGO, MAMP 82900, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora PAULA CRISTINA MARTINS DE PAULA, MAMP 494100, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor PAULO PINTO ALENCAR, MAMP 270500, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor RAFAEL BATISTA RODRIGUES, MAMP 393900, para gozo a partir de 15.01.2018.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor SEBASTIAO MOREIRA PRATES JUNIOR, MAMP 262400, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VALQUIRIA MARIA DE ALMEIDA FONSECA, MAMP 348400, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor VANDERLUCIO LUCAS DE SOUZA, MAMP 116000, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor VANTUIL DE OLIVEIRA PAULA FILHO, MAMP 141400, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VIRGINIA MARCIA NEPOMUCENO CHAVES, MAMP 220300, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora VITALINA APARECIDA DE LIMA, MAMP 185900, para gozo a partir de 01.02.2018.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor WANDERLEY LUCIO BOY, MAMP 78900, para gozo a partir de 08.01.2018.
- Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2017:
- 10(Dez) dias úteis, da servidora ALINE TRINDADE DE FREITAS CAMPOS, MAMP 425400, para gozo a partir de 06.11.2017.
  - 13(Treze) dias úteis, da servidora ANDREA TUPINI DOS SANTOS TRISTAO DA ROCHA, MAMP 389200, para gozo a partir de 15.02.2018.
  - 15(Quinze) dias úteis, do servidor AUGUSTO ROUSSEAU DE CASTRO, MAMP 302100, para gozo a partir de 16.10.2017.
  - 10(Dez) dias úteis, da servidora CRISTIANE NOGUEIRA ANDRADE, MAMP 346600, para gozo a partir de 08.01.2018.
  - 15(Quinze) dias úteis, do servidor FLAVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO, MAMP 640000, para gozo a partir de 20.11.2017.
  - 13(Treze) dias úteis, do servidor GUSTAVO GOMES FREIRE, MAMP 506300, para gozo a partir de 06.11.2017.
  - 15(Quinze) dias úteis, da servidora LAIS MENDES OLIVEIRA, MAMP 616200, para gozo a partir de 23.10.2017.
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora LUCIA HELENA PINTO RICARDO, MAMP 520100, para gozo a partir de 15.02.2018.
  - 15(Quinze) dias úteis, da servidora MARIA LADEIA PEREIRA, MAMP 377900, para gozo a partir de 01.11.2017.
  - 14(Quatorze) dias úteis, da servidora MARINA CAMPOS MOREIRA, MAMP 550500, para gozo a partir de 04.09.2017.
  - 15(Quinze) dias úteis, da servidora NATALIA LEO MIOZZO, MAMP 420300, para gozo a partir de 23.10.2017.
  - 15(Quinze) dias úteis, da servidora NATALIA LEO MIOZZO, MAMP 420300, para gozo a partir de 19.10.2017.
  - 14(Quatorze) dias úteis, da servidora RAQUEL BARROSO QUEIROGA, MAMP 612700, para gozo a partir de 16.10.2017.
  - 10(Dez) dias úteis, do servidor VAGNER LUCAS SOARES JUNIOR, MAMP 601500, para gozo a partir de 09.10.2017.
- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2017:
- Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2017, do servidor FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO, MAMP 607700, em 10.10.2017, ficando com 4(Quatro) dias úteis para gozo.
- Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2017, dos servidores:
- CAMILA ALVES DA SILVA, MAMP 415800, 15 (Quinze) dias úteis.
  - ELIANA ALVES DE SOUSA, MAMP 205500, 10 (Dez) dias úteis.



- FERNANDA ALINA DE ALMEIDA ANDRADE, MAMP 255600, 10 (Dez) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2017, por necessidade do serviço, dos servidores abaixo relacionados:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor BRUNO SANT`ANA CESAR, MAMP 537400;

-10(Dez) dias úteis da servidora CRISTINA DE FATIMA CRUZ E SILVA, MAMP 239400;

-10(Dez) dias úteis da servidora CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS, MAMP 389800;

-10(Dez) dias úteis do servidor FLAVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO, MAMP 640000;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor JAIR BITTENCOURT DE OLIVEIRA, MAMP 508700;

-15(Quinze) dias úteis da servidora LUDIMILA COIMBRA DA SILVA, MAMP 476400;

-15(Quinze) dias úteis da servidora MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, MAMP 603700;

-15(Quinze) dias úteis do servidor MATHEUS SILVEIRA GONCALVES, MAMP 614500;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor MAXMILLER COSTA JUNIOR, MAMP 607800;

-10(Dez) dias úteis da servidora RENATA SILVA VIEIRA STORCK, MAMP 481900;

-15(Quinze) dias úteis da servidora SARAH LOYOLA DE ANDRADE, MAMP 489500;

-15(Quinze) dias úteis da servidora SHEILA MUNIZ VILLANI, MAMP 336700;

-15(Quinze) dias úteis do servidor THIAGO HENRIQUE COSTA, MAMP 476300;

-10(Dez) dias úteis do servidor WELLINGTON LOBAO LOPES, MAMP 525100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor WESLEY HOTT SOARES, MAMP 496800;

-15(Quinze) dias úteis do servidor WLADER ALBERTO FAGUNDES DA MOTA, MAMP 332700;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, por necessidade do serviço, dos servidores abaixo relacionados:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor ADILSON JANUARIO, MAMP 148800;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor BENITO VIEIRA DOS SANTOS, MAMP 207300;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor BRUNO LAUD SERRANO DOS REIS, MAMP 350100;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora DANIELA PIMENTA NUNES MACHADO, MAMP 429600;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor DONIZETTE PEREIRA DOS SANTOS, MAMP 85700;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora ELIANE KAPLER, MAMP 91800;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora EMANUELLE CONRAD SILVA FREDERICO NAVES, MAMP 458900;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor FREDERICO DE SOUZA ROCHA, MAMP 124200;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor GERSONI FERREIRA LUCENA, MAMP 325400;

-25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora IARA MARCIA ALVES, MAMP 93100;

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor JOSE VICENTE SOARES, MAMP 271900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora JULIANE LIMA PEREIRA GONCALVES, MAMP 249200;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora JUNIANE DE VASCONCELOS RABELO, MAMP 474600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora KENIA MARIA EVANGELISTA, MAMP 144100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor LEONARDO MACEDO DIAS, MAMP 345500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LUANA ALBUQUERQUE DE REZENDE DUTRA, MAMP 420500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora LUCIANA BATISTA BERNARDI, MAMP 335800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor MARCELO RODRIGUES FERREIRA, MAMP 296500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora NADIA DE OLIVEIRA PINTO, MAMP 148600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor NILTON DOMINGOS DA SILVA, MAMP 501600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora PATRICIA AMORIM SANTIAGO, MAMP 82900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora PAULA CRISTINA MARTINS DE PAULA, MAMP 494100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor PAULO PINTO ALENCAR, MAMP 270500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor RAFAEL BATISTA RODRIGUES, MAMP 393900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor SEBASTIAO MOREIRA PRATES JUNIOR, MAMP 262400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VALQUIRIA MARIA DE ALMEIDA FONSECA, MAMP 348400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor VANDERLUCIO LUCAS DE SOUZA, MAMP 116000;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor VANTUIL DE OLIVEIRA PAULA FILHO, MAMP 141400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VIRGINIA MARCIA NEPOMUCENO CHAVES, MAMP 220300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora VITALINA APARECIDA DE LIMA, MAMP 185900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor WANDERLEY LUCIO BOY, MAMP 78900;

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

- 10(Dez) dias úteis, do servidor LEONARDO MARTINS ALECRIM, MAMP 557300, para gozo a partir de 19.09.2017.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

- 10(Dez) dias úteis, da servidora EVELANGE LEO RABELO, MAMP 217500, para gozo a partir de 20.11.2017.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora JULIANE BAETA PONTES MOSCATELLI, MAMP 344600, para gozo a partir de 08.01.2018.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2017:

- Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2017, do servidor LEONARDO MARTINS ALECRIM, MAMP 557300, em 22.09.2017, ficando com 7(Sete) dias úteis para gozo.

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1126-00 AMJ Período: 25/09/2017 a 28/09/2017 4  
1181-00 AARS Período: 22/08/2017 a 22/08/2017 1  
1350-00 MJF Período: 16/08/2017 a 14/09/2017 30  
2056-00 IR Período: 15/09/2017 a 24/10/2017 40  
2730-00 EAG Período: 11/09/2017 a 20/09/2017 10  
2775-00 CABA Período: 20/09/2017 a 20/09/2017 1  
3048-00 MCP Período: 25/08/2017 a 23/10/2017 60  
3165-00 BAS Período: 08/09/2017 a 17/10/2017 40  
3571-00 PVCN Período: 08/09/2017 a 07/10/2017 30  
3575-00 AWAS Período: 22/09/2017 a 23/09/2017 2  
3638-00 MRS Período: 08/09/2017 a 22/09/2017 15  
3762-00 KCAG Período: 02/10/2017 a 10/10/2017 9  
4158-00 CAS Período: 12/09/2017 a 12/09/2017 1  
4199-00 CCPP Período: 12/09/2017 a 22/09/2017 11  
4443-00 HRS Período: 30/08/2017 a 28/09/2017 30  
4780-00 DCS Período: 08/09/2017 a 07/10/2017 30  
5173-00 RCS Período: 04/09/2017 a 03/10/2017 30

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1793-00 AASS Período: 11/09/2017 a 13/09/2017 3  
2663-00 MASM Período: 06/09/2017 a 15/09/2017 10  
4921-00 MBLL Período: 14/09/2017 a 14/09/2017 1  
5067-00 MJCN Período: 06/09/2017 a 08/09/2017 3  
5129-00 MFPS Período: 09/09/2017 a 13/09/2017 5

CLARISSA DUARTE MARTINS

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE REDISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Requerimento nº 196/2017 – ID 2843953

Requerente: Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - Promotor de Justiça Edson Ribeiro Baeta

Novo Relator: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Novo Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Lima de Souza

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendência dos Órgãos Colegiados

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informa que será realizada no dia 20 de outubro de 2017 POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2017, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2017, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de algum dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 - Apreciação da ata da 9ª sessão ordinária;

2- Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0012.17.000064-5;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0023.16.000182-4;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0028.09.000032-5;
4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001392-4;
5. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001656-0;
6. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.001480-5;
7. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000032-3;
8. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000379-8;
9. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000523-1;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.09.000006-9;
11. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000085-9;
12. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARROSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.15.000077-2;
13. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARROSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.17.000008-3;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002101-5;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002266-4;
16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.005764-9;
17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.009241-2;
18. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.012580-8;
19. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.013883-5;
20. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.000125-3;
21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.002253-1;
22. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.005680-2;
23. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.000203-6;
24. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº

MPMG-0024.16.001227-4;

25. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.002583-9;

26. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004780-9;

27. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005712-1;

28. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008469-5;

29. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008612-0;

30. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015171-8;

31. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000244-8;

32. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.001421-1;

33. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.004469-7;

34. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.006361-4;

35. 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000624-3;

36. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOA ESPERANCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0071.17.000020-3;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0082.01.000009-7;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0082.06.000012-0;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0082.08.000028-2;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0082.09.000017-3;

41. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000020-3;

42. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000037-7;

43. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000055-9;
44. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000085-1;
45. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000143-8;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0110.13.000088-5;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0111.15.000261-1;
48. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000285-5;
49. 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008492-6;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.09.000009-9;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de COROMANDEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0193.13.000062-6;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRUZILIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0208.10.000025-5;
53. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.12.000032-0;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0249.16.000067-8;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000147-8;
56. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000056-5;
57. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000061-5;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IPANEMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0312.14.008854-2;
59. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.16.001147-2;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHOMI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0332.16.000103-5;
61. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.17.000057-8;
62. 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000267-4;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0346.14.000036-2;
64. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0362.16.000210-5;
65. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0363.15.000127-1;
66. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001194-0;
67. 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.17.000810-9;
68. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000133-3;
69. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.16.000357-3;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, REGISTRO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0388.11.000015-4;
71. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0393.08.000046-5;
72. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0393.13.000209-9;
73. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000783-6;
74. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.08.000008-8;
75. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.10.000078-7;
76. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.11.000111-4;
77. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000023-8;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0432.13.000010-7;
79. 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.09.000203-4;
80. 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000747-0;
81. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.001208-4;
82. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MUZAMBINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0441.17.000002-6;
83. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº



MPMG-0188.13.000172-3;

84. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000943-5;

85. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000951-3;

86. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0456.12.000035-5;

87. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO BRANCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0459.15.000030-3;

88. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000233-6;

89. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0470.12.000058-8;

90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000068-3;

91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.17.000129-3;

92. 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000508-6;

93. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0479.16.000206-5;

94. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.12.000170-1;

95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.16.000058-8;

96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0499.16.000062-0;

97. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.15.001029-7;

98. 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.14.000317-5;

99. 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.000768-4;

100. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000345-1;

101. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.17.000258-9;

102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.07.000006-9;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº

MPMG-0558.15.000108-6;

104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0568.12.000036-5;

105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.15.000272-9;

106. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0569.14.000029-4;

107. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0569.15.000396-4;

108. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0596.17.000003-5;

109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0671.09.000003-3;

110. 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.17.000168-5;

111. 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001484-4;

112. 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001646-8;

113. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000861-2;

114. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000968-5;

115. 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.004684-6;

CONSELHEIRO-RELATOR LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR:

1. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0003.13.000074-2;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0012.16.000114-0;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0019.14.000218-9;

4. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001003-5;

5. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.002006-7;

6. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.15.000333-9;

7. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.15.000337-0;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.16.000028-7;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.06.000009-9;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000064-4;
11. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARROSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.07.000011-8;
12. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARROSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.15.000079-8;
13. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL da Comarca de BELO HORIZONTE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002008-8;
14. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005263-5;
15. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005706-3;
16. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.006245-1;
17. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007103-1;
18. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015447-2;
19. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015461-3;
20. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016921-5;
21. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.017067-6;
22. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.16.017339-9;
23. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000136-6;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0064.12.000033-2;
25. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000569-2;
26. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001752-4;
27. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002768-9;
28. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0074.13.000055-2;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, FAMÍLIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.17.000042-2;
30. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0086.15.000283-9;
31. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000032-8;
32. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000038-5;
33. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000056-7;
34. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000047-1;
35. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000099-2;
36. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000118-0;
37. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.15.000359-3;
38. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000154-4;
39. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000562-8;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000189-3;
41. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.15.000461-2;
42. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.06.000021-0;
43. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.16.001051-5;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000064-4;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000163-4;
46. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONGONHAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.16.000190-5;
47. 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000199-5;
48. 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000222-1;
49. 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000198-0;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº

MPMG-0775.09.000005-7;

51. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.15.000023-1;

52. 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.15.001081-5;

53. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001126-6;

54. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.16.000708-2;

55. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0280.16.000241-4;

56. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GUAXUPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0287.16.000027-2;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000060-3;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0303.10.000036-1;

59. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.16.000982-3;

60. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000348-5;

61. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000097-9;

62. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000692-4;

63. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001695-2;

64. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.001694-0;

65. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000104-9;

66. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001916-5;

67. 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.002859-6;

68. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000085-4;

69. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0384.14.000017-3;

70. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.09.000022-7;

71. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.15.000023-2;

72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000002-5;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0429.09.000003-6;
74. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTE CARMELO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0431.16.000336-1;
75. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000404-8;
76. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000889-7;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0476.17.000051-9;
78. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PATOS DE MINAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.16.000426-7;
79. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0515.13.000050-5;
80. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0521.16.000164-5;
81. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000227-1;
82. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000721-8;
83. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.17.000194-6;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0555.15.000290-8;
85. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0570.14.000033-4;
86. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.17.000076-6;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0582.16.000211-6;
88. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.17.000128-2;
89. 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0647.15.000565-8;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0671.13.000006-8;
91. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº

MPMG-0693.16.000293-9;

92. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000318-2;

93. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.000116-1;

94. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000942-0;

95. 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003007-1;

96. 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.005419-4;

CONSELHEIRA-RELATORA DENIZE FARIA MACHADO:

1. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001555-4;

2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.16.002389-7;

3. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000217-0;

4. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000171-4;

5. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005919-1;

6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011215-7;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011238-9;

8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011301-5;

9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.16.017324-1;

10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000236-4;

11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.002652-0;

12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.17.002957-3;

13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.004406-9;

14. 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.000643-6;

15. 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002405-8;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.17.000012-5;
17. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRASILIA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0086.15.000282-1;
18. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000023-7;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0091.11.000004-8;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0097.13.000077-7;
21. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.16.000239-5;
22. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000021-7;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000131-5;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0120.03.000009-1;
25. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.07.000067-4;
26. 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000354-0;
27. 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000921-8;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0775.09.000001-6;
29. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.16.000162-5;
30. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.17.000094-8;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000004-3;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0242.10.000027-0;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0284.17.000083-0;
34. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.16.000253-9;



35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0343.15.000128-1;
36. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000170-3;
37. 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001783-6;
38. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.001996-9;
39. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000573-5;
40. 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000802-8;
41. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000156-3;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0378.16.000056-8;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0388.16.000137-5;
44. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.11.000007-4;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000271-6;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.07.000020-4;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0432.14.000007-1;
48. 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.10.000128-1;
49. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000328-9;
50. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000042-2;
51. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000119-2;
52. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000295-5;
53. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.17.000223-5;
54. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000292-5;

55. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000282-4;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0476.17.000071-7;
57. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.15.000570-4;
58. 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000196-8;
59. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.17.000066-6;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000086-7;
61. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.15.000659-2;
62. 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000518-5;
63. 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.14.000211-6;
64. 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001731-0;
65. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000791-1;
66. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000795-2;
67. 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000813-3;
68. 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.003427-4;
69. 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.001090-7;
70. 17ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.16.003862-7;

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2017.

Aos 12 de setembro de 2017, realizou-se, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas,

mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: GILBERTO AUGUSTO DE MENDONÇA, PRESIDENTE, LUIZ CARLOS TELES E GERALDO FLÁVIO VASQUES. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 7ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR GILBERTO AUGUSTO DE MENDONÇA: Comarca de ABAETE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0002.15.000096-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0003.13.000052-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.09.000046-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.09.000078-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.09.000085-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000267-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000013-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000113-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000709-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.05.000016-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000733-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.16.001217-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.16.000866-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.08.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.12.000092-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000082-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000578-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000597-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000695-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000971-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000548-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000695-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000078-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000092-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.16.006174-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.009380-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.008184-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011106-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000084-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000625-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000666-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.000066-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0073.01.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0073.01.000010-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.02.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000062-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0081.10.000092-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000029-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.10.000089-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.09.000035-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0106.13.000044-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000354-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.13.000134-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.02.000028-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.16.000483-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.13.000024-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0151.15.000061-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.10.000250-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000021-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000195-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000389-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000045-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CLAUDIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0166.09.000040-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000051-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0172.12.000083-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0775.10.000026-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.16.000417-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.09.000024-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.000007-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.11.000298-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.16.001271-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000907-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.000208-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.000588-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000100-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000595-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001547-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.002036-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000802-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.05.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.08.000020-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000830-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000949-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.000323-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.000725-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001682-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000342-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.08.000005-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EXTREMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0251.15.000102-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000404-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000103-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000425-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.06.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.09.000019-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000323-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000644-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.02.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.10.000056-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.10.000154-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000007-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000020-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.12.000014-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.14.000069-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000332-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000088-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000511-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000261-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000660-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.06.000087-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000192-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª

PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000410-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000028-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000146-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000328-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000491-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000973-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000015-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000222-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000409-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000747-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000762-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000831-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000873-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000893-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001211-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.14.001213-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.15.000393-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.13.000352-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000599-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.03.000047-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000473-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.11.000013-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.12.000055-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000113-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0352.04.000032-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0358.10.000186-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.13.000309-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.002827-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003898-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000091-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000296-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000247-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000207-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000078-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE,

Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000028-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000063-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000037-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.001114-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000267-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000047-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000556-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000023-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.02.000011-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.03.000013-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.07.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0407.11.000015-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.06.000005-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0430.02.000004-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.10.000042-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000235-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.12.000138-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.05.000024-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.05.000027-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.08.000109-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.09.000086-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000039-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000085-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.001049-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.16.001335-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0443.14.000097-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0443.15.000248-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.01.000014-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.01.000015-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.04.000035-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000073-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.11.000068-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000104-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª

PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.08.000016-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.12.000259-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.12.000066-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000037-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000171-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000257-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.08.000033-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000035-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.12.000170-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0473.14.000151-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.16.000186-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.15.000022-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA TEMPO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0477.11.000002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.08.000039-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.08.000150-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCINIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.09.000022-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0486.15.000219-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0487.14.000062-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.08.000107-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000210-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.16.000093-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.12.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.14.000119-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0512.13.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.12.000113-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.05.000001-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.14.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.13.000341-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000006-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000201-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000036-0: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000060-0: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000081-6: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000082-4: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000134-3: pela declínio de



atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.13.000017-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.000445-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000675-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000021-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.05.000017-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.05.000020-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.05.000028-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.07.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.98.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.09.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0569.13.000055-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.10.000019-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.12.000002-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.13.000244-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000002-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.06.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000069-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000284-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.15.000031-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIOBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.14.000126-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.10.000235-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000196-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000360-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.06.000027-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0693.12.000006-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0693.12.000292-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.06.000063-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.07.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000207-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000152-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.003588-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.15.000918-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0710.06.000010-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.15.000065-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0003.12.000075-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0003.13.000031-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000172-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000500-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000681-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0043.14.000072-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.90.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000169-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000811-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.005034-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.005474-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.15.008786-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.012898-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001571-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0064.11.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0064.16.000027-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000866-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.009083-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.02.000013-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.02.000028-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.12.000056-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0091.12.000016-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0091.12.000045-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.08.000007-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.10.000022-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000293-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.00.000002-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.03.000127-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.03.000074-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO PARANAIBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0143.09.000011-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000218-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000190-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª

PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000264-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000044-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0172.14.000131-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.05.000010-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONQUISTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0182.11.000001-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0191.14.000030-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0208.10.000026-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0208.10.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000619-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000645-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.15.002390-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000143-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000874-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000289-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.08.000008-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.13.000013-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0241.09.000017-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0243.14.000084-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0249.14.000040-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0249.08.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.13.000413-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000376-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRANCISCO SA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, FAMÍLIA, Inquérito Civil nº MPMG-0267.16.000115-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0271.13.000775-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0278.09.000001-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000097-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.12.000044-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0114.09.000012-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000504-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000185-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000429-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, EXECUÇÃO PENAL, Inquérito Civil nº MPMG-0303.14.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000053-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0303.13.000047-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0312.09.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000387-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000939-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001593-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000497-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000125-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000281-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000301-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000195-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000880-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0332.13.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.15.000357-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000112-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0351.08.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0351.13.000366-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.16.000068-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.002800-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000162-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000168-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000294-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.13.000137-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.13.000227-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000041-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.000050-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.009913-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000385-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000786-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.001106-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000561-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000676-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000101-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000596-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000450-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.00.000001-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.04.000012-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.09.000068-0: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000016-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.10.000043-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.05.000029-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0433.05.000017-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000084-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.15.001562-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.000247-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.15.000025-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000491-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000888-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.08.000026-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.12.000209-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.08.000056-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.12.000337-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000193-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000296-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000318-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.16.000347-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000018-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.08.000008-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.08.000035-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.09.000026-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000031-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000114-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.12.000699-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.13.000637-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.12.000021-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.14.000022-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0508.12.000058-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.08.000013-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000020-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000045-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.10.000035-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.12.000108-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, M

EIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.04.000001-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0518.13.000721-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000187-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000075-8: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000092-3: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000110-3: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000111-1: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.05.000044-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.16.000156-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0572.12.000113-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.13.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.16.000044-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.16.000048-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000342-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0592.15.000020-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0596.15.000171-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0596.08.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0596.10.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0598.96.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000223-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000013-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000086-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000179-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0620.09.000056-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000144-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.99.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.99.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000181-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000421-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.001420-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.01.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.000687-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.003403-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.003947-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª

PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002473-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0704.12.000041-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0708.14.000195-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000064-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FLAVIO VASQUES: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.08.000004-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0012.16.000241-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0028.14.000375-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000503-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001361-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.15.000330-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000183-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000360-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.011182-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.003719-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.008571-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.005769-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.006412-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000177-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000647-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008258-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.002068-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001197-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.002194-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0074.07.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000118-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0083.13.000019-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENO BRANDAO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0091.11.000017-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0097.11.000133-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.03.000017-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.10.000010-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.02.000020-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.04.000018-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.09.000040-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000126-7: pela homologação

do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000265-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000240-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.12.000030-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000021-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000346-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000692-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.09.000010-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.13.000196-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.11.000065-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0208.13.000017-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0208.04.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.002308-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001457-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.08.000078-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000263-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000193-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000865-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000829-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000536-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000560-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000833-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.000090-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.002577-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO ALTO DO RIO SÃO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000009-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DORES DO INDAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0232.03.000026-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.08.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0242.99.000003-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000721-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001306-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 10ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000073-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.10.000019-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000019-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000111-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000142-3: pela homologação do



arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.12.000009-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000347-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0303.14.000004-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000793-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000086-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000129-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000390-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000962-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.000792-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001210-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.15.001592-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.000088-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000137-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.11.000051-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0351.06.000012-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003909-0: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000199-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000013-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.13.009911-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000021-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0388.12.000038-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.09.000062-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000548-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000246-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.05.000010-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.06.000004-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.12.000064-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.13.000240-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.13.000200-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000051-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.001212-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.006241-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000152-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000156-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000156-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 01ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.06.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.02.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000004-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000009-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.08.000032-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.09.000015-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.09.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000076-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.10.000119-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.10.000125-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.12.000054-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0473.16.000165-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0473.15.000057-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0473.15.000383-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0476.11.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0476.15.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.12.000696-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.001074-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0480.13.000112-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.13.000342-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0486.04.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.11.000045-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000114-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.13.000089-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRANGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.11.000058-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000033-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.02.000008-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.02.000011-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.14.000790-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000009-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000291-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000645-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000037-8: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000040-2: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000042-8: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de

PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000071-7: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000095-6: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000117-8: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.09.000052-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.12.000551-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.14.000060-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0528.13.000066-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.12.000053-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0542.15.000037-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.07.000031-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0556.08.000005-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000034-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.16.000029-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000211-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000177-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.12.000251-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILLO OTONI, 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.04.000029-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000529-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000103-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000325-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.001195-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000101-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.14.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.13.000018-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

#### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2017.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2017, realizou-se, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL, a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 54, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jacson Rafael Campomizzi, Presidente, Luciano França da Silveira Júnior e Denize Faria Machado. Abertos os trabalhos foi aprovada a ata da 7ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI: Comarca de ALEM PARAIBA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0015.12.000103-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0028.10.000033-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.15.000022-8: pela homologação do arquivamento - aprovado

por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0043.11.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000517-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000344-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009457-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.001647-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005713-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007076-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007101-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007102-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011236-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.009701-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010601-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0064.05.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.008560-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003227-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003410-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003469-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000030-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000177-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.15.000089-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.14.000153-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0144.16.000464-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000054-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.16.001390-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.12.000262-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DORES DO INDAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.10.000015-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0241.09.000009-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0241.11.000023-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.16.000175-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRANCISCO SA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0267.09.000001-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0280.10.000002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0280.10.000161-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000408-7: pela homologação do arquivamento - aprovado

por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.15.000253-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0313.15.000028-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000011-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0348.16.000097-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0351.08.000005-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000633-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000223-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0392.03.000004-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0392.06.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0392.07.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.10.000115-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000276-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0435.09.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.16.000717-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000125-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000016-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000180-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000494-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000711-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000899-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000718-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000723-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.16.001081-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.001055-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000233-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.06.000008-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000206-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000497-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.002013-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0568.96.000007-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0570.10.000018-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0596.16.000339-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.10.000051-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000091-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000394-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000331-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0696.16.000481-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000357-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.16.000752-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR: Comarca de ABRE CAMPO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0003.14.000100-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000942-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0040.15.000904-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000192-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.16.000393-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003305-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001290-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007283-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.008667-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.017775-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.002714-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005724-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007110-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007115-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008367-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.010945-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011620-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.015057-9: pelo não conhecimento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.003058-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.006887-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010600-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0064.16.000077-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000183-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001877-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001904-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003975-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000087-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO

PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0086.15.000279-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000114-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.13.000055-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0103.16.000136-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPINA VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.16.000394-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000280-7: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0144.14.000480-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0879.13.000030-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000104-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.001150-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001790-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.16.000161-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000436-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DORES DO INDAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.10.000016-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.16.000078-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0249.15.000062-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.002063-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0303.15.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de INHAPIM, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0309.15.000060-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0312.13.000017-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.12.000267-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.03.000103-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000059-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000026-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000054-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0351.04.000008-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000107-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.000233-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001940-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.16.003220-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000365-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000367-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000370-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000180-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000029-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000114-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000063-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000097-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000093-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000243-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000386-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.000248-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.06.000019-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.10.000022-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000172-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000459-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000696-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000699-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000882-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000916-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000278-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000281-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000614-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000797-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000028-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0499.14.000073-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.16.000120-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000010-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000312-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000292-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001025-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000068-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.00.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000107-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.000259-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001249-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, REGISTRO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0556.10.000010-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0557.15.000096-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por



unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0557.16.000038-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0568.10.000007-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.16.000234-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0592.16.000029-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0620.16.000233-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.09.000050-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000428-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0671.13.000069-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0671.13.000071-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.17.000035-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.005172-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0707.15.000365-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0707.16.000063-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0708.16.000118-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VAZANTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0710.07.000001-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA DENIZE FARIA MACHADO: Comarca de ABRE CAMPO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000129-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000156-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0012.15.000234-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000279-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0028.09.000050-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0028.14.000387-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000395-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.16.002404-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.10.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0778.17.000026-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARROSO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.15.000072-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARROSO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0059.15.000129-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000203-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.008150-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.000595-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005120-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002271-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004773-1: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007497-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.003584-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.008369-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.002491-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005698-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005716-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007125-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007127-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.007128-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.010643-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.011226-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.15.011096-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000221-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.003369-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.003196-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.16.004781-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.16.005071-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 21ª PJ TUTELA DE FUNDACOES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.008366-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000014-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000360-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001228-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003710-0: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0071.14.001285-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0073.10.000075-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000009-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0081.13.000020-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0086.10.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.12.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000138-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000034-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0093.12.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0095.13.000106-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0095.14.000041-5: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0095.14.000126-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.05.000004-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0045.13.000190-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000133-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.14.000154-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.15.000746-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.15.000747-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0126.03.000146-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.08.000028-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO CAJURU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0142.05.000002-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000578-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008145-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.13.000007-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.14.001696-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0208.11.000009-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.15.000646-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.15.000312-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000151-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000642-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000751-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000334-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0243.14.000043-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.15.000337-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000102-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000177-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000776-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0271.09.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0271.16.000020-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.001470-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000071-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.08.000001-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.15.001026-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.16.001046-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHOMI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO

PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0332.14.000001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0335.12.000061-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.15.000794-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000147-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0351.15.000131-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0363.15.000108-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001096-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000207-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000230-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000275-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000171-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000195-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003342-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000137-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0372.12.000207-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000079-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000103-5: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.12.000310-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.000313-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000202-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000217-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000282-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0396.08.000016-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.16.000078-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0407.14.000001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0407.14.000064-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.15.000243-8: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.14.000010-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.000554-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001924-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.12.001121-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.000299-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.16.001187-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000014-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA,

PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000129-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0440.13.000085-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0446.08.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0447.04.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000127-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000442-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000523-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000667-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000681-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO FINO, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.16.000080-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000648-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000405-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.15.001157-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0512.11.000224-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000063-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.13.000966-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.15.000936-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000184-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRADOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0527.14.000011-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0529.16.000248-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.95.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000104-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000110-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.16.000232-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.16.002048-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000981-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARANAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0555.10.000018-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0568.15.000233-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0568.15.000016-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.15.000083-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0570.10.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000649-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000053-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0627.10.000003-3: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0627.10.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.14.000137-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000349-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIUBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0680.15.000089-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0689.16.000258-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.16.000267-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0696.09.000051-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001368-2: pela declínio de atribuições a outro mp - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.000866-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.15.001634-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001997-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.002075-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002289-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002782-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.005031-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 25ª PROMOTORIA DE JUSTICA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.001889-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-MG, Dr. Amauri Artimos da Matta, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMARCA DE PASSOS

PA 0479.17.000106-5

RECLAMADO: Caju - Comércio de Produtos Naturais Ltda.

CPF: 07.062.963/0001-69

MULTA: 672,00

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato nº MPMG-0141.17.000056-8

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Carmo de Minas, Antônio Borges da Silva, vem publicar a presente notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar “notícia anônima” recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, manifestação nº 293706072017-5.1, que reclama da falta de avisos da suspensão do atendimento externo em algumas repartições públicas do Município de Carmo de Minas, no dia 28/07/2017.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o(a), ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art.7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na rua Capitão Antônio José nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 10 de outubro de 2017

ANTÔNIO BORGES DA SILVA

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato nº MPMG-0141.17.000062-6

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Carmo de Minas, Antônio Borges da Silva, vem publicar a presente notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar “notícia anônima” recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, manifestação nº 298361082017-2.1, que noticia poluição ambiental em decorrência do despulpamento de café, na Fazenda Santa Mariana, Município de Carmo de Minas.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o(a), ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art.7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na rua Capitão Antônio José nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 10 de outubro de 2017

ANTÔNIO BORGES DA SILVA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, salas 405 e 406, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal

ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A TODOS OS INTERESSADOS, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.17.001003-1, com vistas a apurar invasão e apropriação de via pública localizada na Travessa D3, que liga a Avenida José Faria da Rocha à Avenida João César de Oliveira, no Bairro Cidade Jardim Eldorado, em Contagem, MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 9º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 10 de outubro de 2017. Eu, Mauro Robson Machado, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, salas 405 e 406, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A TODOS OS INTERESSADOS, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.14.008290-4, com vistas a apurar poluição sonora localizada na Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 405, Bairro Centro, em Contagem, MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 9º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 10 de outubro de 2017. Eu, Mauro Robson Machado, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa da Saúde, da Infância e Adolescência, dos Idosos e dos Deficientes, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0433.16.000219-5 cuja descrição do fato é: "PA instaurado com a finalidade de aplicar medidas de proteção ao deficiente mental JAIRO DE ALMEIDA MELO, totalmente dependente de cuidados básicos com medicação e higiene pessoal beneficiária do INSS, vítima de abandono por familiar." Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá ser encaminhada razões escritas ou documentos à 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 15ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 10 de outubro de 2017.

**RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE**

Promotor de Justiça



#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa da Saúde, da Infância e Adolescência, dos Idosos e dos Deficientes, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG- 0433.14.000290-1 cuja descrição do fato é: "Representação relata irregularidade no cumprimento do serviço pelos servidores Marcelo dos Reis Santos e Marcolina Alves dos Santos." Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá ser encaminhada razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Montes Claros, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa da Saúde, da Infância e Adolescência, dos Idosos e dos Deficientes, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Notícia de Fato nº MPMG- 0433.15.000591-9 cuja descrição do fato é: "A representação narra problemas nos serviços do conselho Tutelar da 2ª Região." Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá ser encaminhada razões escritas ou documentos à 15ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 15ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE NANUQUE/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DRA. CAROLINA CERIGATTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº 0443.12.000077-5, instaurado para apurar possível prática de atos de violência e ameaça perpetrados por Benedito de tal em desfavor do idoso Raul Rodrigues de Souza, servindo o presente para intimação do SR. BENEDITO JOSIANO, diante da impossibilidade de notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada à Primeira Promotoria de Justiça, situada na Praça Teófilo Otoni, 20, Centro, Fórum local, Nanuque-MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 10 de outubro de 2017.

Publique-se.

CAROLINA CERIGATTO

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE NANUQUE/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DRA. CAROLINA CERIGATTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do PA – Interesse Individual Indisponível nº 0443.14.000303-1, instaurado para viabilizar o ajuizamento de ação de interdição do Sr. Jovino Manoel dos Santos, servindo o presente para intimação da SRA. ANA MARIA DOS SANTOS, diante da impossibilidade de notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada à Primeira Promotoria de Justiça, situada na Praça Teófilo Otoni, 20, Centro, Fórum local, Nanuque-MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 10 de outubro de 2017.

Publique-se.

CAROLINA CERIGATTO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Luiz Henrique Acquaro Borsari, Promotor da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Uberlândia, torna público o presente edital considerando a impossibilidade de notificação pessoal do representado, Cooperativa dos Trabalhadores e Transportadores Autônomos Luzienses – COOPTRAL ou por via postal, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0245.09.000025-9, instaurado na 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia para “apurar eventuais irregularidades no Pregão nº 28/2007 e Pregão nº 31/2009 para contratação do serviço de locação de veículos pelo município de Santa Luzia”. Informamos que poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes – Belo Horizonte/MG-30.170-001. Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia/MG, situada a Avenida Advogado Expedito Gabrich, nº 101, Novo Centro, Santa Luzia/MG – CEP: 33.031-020, e que seja publicado no Diário Oficial.

Uberlândia, 9 de outubro de 2017.

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Eurico Barreto Neto, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar, a quem possa interessar, acerca do encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0720.17.000223-5, por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil, sendo a mesma registrada a partir do recebimento de representação noticiando que Rogério Maria Fortini estaria com movimentação suspeita de mercadorias nos fundos da sua residência e em um sítio situado na zona rural da cidade de Guiricema-MG . Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os interessados poderão interpor recurso administrativo, conforme disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões junto à 2ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco-MG, situada na Rua Eugênio Melo, 1585, sala 311, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco – MG, telefone 32.3551-1378. E para conhecimento de todos será o presente edital afixado nas dependências das Promotorias de Justiça de Visconde do Rio Branco e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Visconde do Rio Branco-MG, 9 de outubro de 2017.

EURICO BARRETO NETO

Promotor de Justiça

## PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Coordenadora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

### HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

H.C. Nr. 1.0000.16.078.038-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.043.414-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.048.461-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.Q.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.048.929-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.053.001-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.M.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.055.289-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.057.360-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.058.674-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.060.253-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.T.S.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.063.821-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.J.M.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.064.105-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.R.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.064.313-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.064.611-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.064.819-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.065.028-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: O.D.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da Ação. No "meritum causae", de se negar provimento à Ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.065.230-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.065.967-6/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.066.635-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.066.698-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.066.997-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.266-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.O.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.350-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.546-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.T.G.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.895-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.984-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.J.E.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.068.051-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.068.224-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.C.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.068.495-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.061-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.N.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.269-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.M.C.J.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.272-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.318-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.388-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.T.V.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.456-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.069-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.D.F.Q.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.071-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.B.E.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.171-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.178-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.596-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.O.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.725-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.771-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.936-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: O.H.P.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.951-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.M.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.979-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.066-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.104-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.G.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.118-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.269-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.302-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.322-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.H.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.327-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.338-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.754-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.793-8/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do

pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.918-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.978-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.014-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.015-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.026-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.039-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.099-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.369-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.373-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.F.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.405-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: E.H.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.573-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.P.A.L.C.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.618-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.G.F.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.621-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.S.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.869-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.932-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.944-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.954-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.137-6/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.H.R.D.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.190-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.D.S.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.363-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.440-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.455-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.471-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: ; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.532-8/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.533-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.A.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.535-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.542-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.562-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.564-1/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.603-7/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.612-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.613-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.Q.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.629-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.I.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.630-0/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: P.J.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.740-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.824-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.871-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.884-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.903-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.918-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.063-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.099-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.122-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.178-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.206-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.210-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.M.D.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.301-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.E.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.312-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.G.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.318-1/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.I.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.329-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.395-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.W.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.419-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.462-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.494-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.D.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.510-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.546-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.H.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.614-3/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.615-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.C.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.620-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.643-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T.S.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.797-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.869-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.W.T.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.049-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.081-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.



- H.C. Nr. 1.0000.17.075.101-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.195-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.278-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.S.J.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.279-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.386-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.V.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.537-5/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.614-2/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.615-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.617-5/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: T.Z.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.618-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.647-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.664-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.J.F.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.678-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.752-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.B.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.765-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.822-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.826-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.048-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.C.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.134-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.138-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.F.S.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.267-8/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.292-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.312-2/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: A.Z.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.430-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e

indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.447-6/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.S.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.449-2/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: H.C.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.452-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.573-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.707-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.800-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.J.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.804-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.871-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.A.P.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.872-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.S.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.878-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.892-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.J.G.S.; Parte 2: ; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.947-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.007-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.107-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.141-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.308-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.J.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.309-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.315-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.J.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.400-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.417-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.V.F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.497-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.523-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.617-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.C.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.654-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.658-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.825-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.X.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.901-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.939-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.000-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.N.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.103-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.121-5/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: É.J.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.235-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.P.B.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.283-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.353-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.565-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.M.M.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.692-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.789-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.C.C.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.791-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.011-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.033-1/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.043-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.044-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.S.; Parte 2: ; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.291-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.472-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.504-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.542-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.654-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.671-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.768-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.823-5/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: H.P.T.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.145-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.184-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.450-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.546-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.762-2/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.646-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

H.C. Nr. 1.0000.17.043.925-1/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.061.363-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.O.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.339-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.A.P.T.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.602-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.O.S.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.787-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.948-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.383-7/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.088-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.J.M.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.598-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.001-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.460-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.473-2/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.474-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.076.870-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.R.T.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.099-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.521-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.549-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.588-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.045-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.272-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.366-6/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.517-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.J.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.762-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.794-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.859-0/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.881-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.B.T.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.007-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.027-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.280-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.283-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.451-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.487-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.749-2/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.H.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.752-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.C.C.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.827-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.P.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.898-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.O.E.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.219-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.254-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.A.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.408-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.445-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.L.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.629-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.C.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.630-1/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: D.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.753-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.850-5/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.P.F.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.078-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.S.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.081.353-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.386-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.P.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.387-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.396-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.584-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.H.O.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.585-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.890-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.062-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.074-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.257-1/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.A.G.Z.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.367-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.512-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.726-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.083.338-8/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.083.742-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.A.D.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**

- H.C. Nr. 1.0000.17.003.487-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.W.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.041.983-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.475-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.V.P.N.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.863-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.873-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.915-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.058-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.S.F.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.884-4/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.L.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.074-0/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.324-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.334-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.M.E.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.619-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.682-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.074.764-6/000; Comarca: BICAS; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.860-2/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.283-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.R.L.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.289-3/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.332-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.616-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.690-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.716-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.O.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.788-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.793-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.W.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.794-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.270-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.338-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.F.F.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.373-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.H.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.525-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.625-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.R.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.668-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.729-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.786-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.873-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.016-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.192-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.310-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.P.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.311-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.330-3/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: N.P.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.413-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.414-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.557-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.623-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.C.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.891-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.F.V.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.898-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.905-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.907-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.914-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.942-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.022-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.N.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.074-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.125-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.233-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.234-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.357-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.417-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.N.F.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.448-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.476-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.M.V.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.503-4/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.504-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.509-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.584-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.589-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.600-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.689-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.702-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.M.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.722-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.824-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.871-5/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.993-7/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.018-2/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.H.J.O.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.



- H.C. Nr. 1.0000.17.079.236-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.L.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.275-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.278-2/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.344-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.360-8/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: K.D.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.445-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.456-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.502-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.P.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.727-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.S.T.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.753-4/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: É.G.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.828-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.861-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.141-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.232-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.335-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.M.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.378-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.E.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.418-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.541-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.557-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.559-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.664-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.G.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.673-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.681-4/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.A.V.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.995-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.L.F.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.054-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.142-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.161-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.399-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.444-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.081.635-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.762-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.763-9/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.764-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.776-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.871-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.V.G.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.003-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.294-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.P.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.352-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.500-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.802-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.G.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.826-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.G.C.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.083.743-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA**

- H.C. Nr. 1.0000.17.061.275-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.067.469-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.067.722-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.I.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.766-5/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: N.F.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.283-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.629-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.975-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.787-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.381-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.410-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.806-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.O.S.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.042-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.056-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.686-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.263-7/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.076.458-3/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.100-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.105-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.W.F.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.132-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.133-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.322-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.410-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.554-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.L. e S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.811-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.053-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.078-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: T.L.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.510-9/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: P.R.F.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.582-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.R.D.; Parte 2: ; Opinamos pela dispensa da fiança arbitrada, com a ratificação da decisão liminar.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.590-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.839-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.R.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.857-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.009-1/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: F.J.B.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.095-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.103-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.C.G.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.483-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.527-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.662-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.830-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.937-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.N.C.F.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.410-8/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.446-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.556-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.639-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.080.919-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.M.A.O.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.950-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: ; Pela dispensa da fiança arbitrada, com a ratificação da decisão liminar.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.452-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.462-8/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.816-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: U.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.920-5/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: L.S.V.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.365-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.379-3/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.083.124-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**

- H.C. Nr. 1.0000.16.090.555-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.010.234-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.M.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.035.541-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.040.599-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.045.950-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: ; Esse órgão nada tem a opor à desistência da ação
- H.C. Nr. 1.0000.17.048.847-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.054.914-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.060.197-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.570-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.630-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.M.L.A.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.063.247-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.A.F.B.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.415-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.628-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.876-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.067.176-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.067.611-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.068.199-3/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: K.L.M.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.068.956-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.187-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.216-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.840-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.849-2/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.245-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.528-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.769-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.856-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.899-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.081-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.117-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.131-1/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.S.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.289-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.C.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.346-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.403-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.416-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.647-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.654-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.724-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.804-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.980-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.037-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.F.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.053-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.151-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.374-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.400-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: C.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.452-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.F.R.A.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.072.522-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.B.D.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.640-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.L.F.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.047-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.048-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.T.C.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.159-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.167-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.M.G.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.306-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.315-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.419-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.420-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.627-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.735-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.K.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.792-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.E.P.A.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.943-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.092-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.142-5/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.202-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.204-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.T.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.205-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.208-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: ; Pela perda do objeto.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.247-2/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.D.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.306-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.V.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.327-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.340-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.592-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.642-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.692-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.J.V.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.716-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.721-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.074.721-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.724-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.058-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.185-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.281-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.343-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.530-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.L.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.575-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.I.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.671-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.823-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.830-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.P.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.835-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.147-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.153-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.203-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.C.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.280-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.H.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.293-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.566-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.567-1/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.633-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.661-2/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.708-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.719-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.796-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.058-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.135-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.147-1/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.L.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.150-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.J.S.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.277-6/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.369-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.371-7/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.M.E.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.429-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.436-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.609-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.689-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.818-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.881-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.886-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.900-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.902-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.996-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.123-1/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.G.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.123-1/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.G.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.225-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.252-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.253-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.254-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.360-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.A.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.378-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.421-9/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.443-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.501-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.581-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.697-4/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.G.C.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.721-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.J.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.788-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.865-7/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.



- H.C. Nr. 1.0000.17.078.870-7/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.126-3/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.306-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.308-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.325-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.330-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.354-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.485-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.V.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.684-1/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.691-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.765-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.E.O.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.784-9/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.803-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.R.B.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.934-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.951-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.954-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.H.O.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.102-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.139-3/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.183-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.365-4/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.M.M.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.375-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.384-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.T.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.387-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.442-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.444-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.R.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.518-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.520-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.J.H.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.560-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.662-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.080.917-2/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.044-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.124-4/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.405-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.432-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.T.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.589-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.664-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.259-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.811-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE**

- H.C. Nr. 1.0000.17.002.560-5/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.064.171-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.064.172-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.065.188-9/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.068.059-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.B.G.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.068.458-3/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.710-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.552-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.823-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.207-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.215-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.217-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.243-1/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.E.G.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.737-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.850-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.095-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.573-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.F.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.586-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.A.A.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.613-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.075.641-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.755-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.832-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.014-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.056-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.062-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.204-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.L.A.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.208-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.D.S.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.406-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.407-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.N.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.612-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.663-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.X.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.787-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.790-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.O.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.881-6/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.909-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.V.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.912-9/000; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.008-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.085-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.096-0/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.149-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.274-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.327-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.F.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.438-4/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.439-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.440-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.681-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.806-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.906-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.909-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.943-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.997-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.F.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.040-7/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.J.N.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.095-1/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.097-7/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.A.B.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.098-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.273-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.426-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.466-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.A.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.475-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.W.D.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.561-2/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.585-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.F.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.602-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.H.R.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.698-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.703-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.800-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.E.T.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.830-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: E.C.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.002-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.004-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.066-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.229-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.235-2/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.277-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.326-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.C.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.444-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.455-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.459-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.B.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.079.581-9/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.755-9/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.769-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.845-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.846-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.943-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.987-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.G.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.150-0/000; Comarca: CAETE; Parte 1: A.J.G.F.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.326-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.370-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.376-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.542-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.555-0/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.589-9/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.631-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.632-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.714-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.030-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.V.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.132-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.443-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.B.L.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.461-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: L.H.C.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.471-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.638-3/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.H.T.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.845-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.W.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.883-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.907-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.049-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.S.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.281-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.F.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.336-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.C.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.724-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.805-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.944-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.083.769-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: C.S.D.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO**

H.C. Nr. 1.0000.17.064.233-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.065.316-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.065.982-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.077-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.935-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.M.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.982-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.F.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.071.698-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.273-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.626-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.V.C.B.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.312-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.344-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.364-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.C.P.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.211-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.212-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.338-9/000; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.380-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.418-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.444-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.055-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.112-7/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: G.V.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.590-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.F.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.590-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.620-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.075.774-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.H.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.075.887-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.H.R.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.132-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.265-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.O.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.372-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.408-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.H.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.429-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.799-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.807-1/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.950-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.050-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.F.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.088-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.109-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.J.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.142-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.F.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.331-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: ; Pelo arquivamento do processo.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.437-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.H.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.564-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.823-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.020-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.229-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.B.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.240-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.520-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.L.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.587-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.P.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.811-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.970-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.010-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.494-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: ; Prejudicada a ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.507-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.761-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.099-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.080.105-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.130-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.181-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.373-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.558-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.671-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.682-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.915-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.941-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.944-6/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.C.B.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.032-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.070-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.G.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.163-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.447-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.454-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.425-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.082.879-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIS CARLOS MARTINS COSTA**

- H.C. Nr. 1.0000.17.031.525-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.C.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.056.603-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.068.651-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.268-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.785-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.872-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.V.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.781-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.307-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.V.D.J.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.336-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.324-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.372-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.



- H.C. Nr. 1.0000.17.072.721-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.308-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.447-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.531-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.315-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.490-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.M.N.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.859-4/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.204-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.260-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.280-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.F. e C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.701-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.847-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.R.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.005-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.125-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.237-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.489-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.554-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.624-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.638-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.H.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.910-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.960-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.091-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.126-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.129-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.280-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.534-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.653-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.816-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.077.993-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.046-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.105-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.238-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.278-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.381-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.408-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.F.C.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.441-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.D.R.P.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.571-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.F.M.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.078.797-2/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.M.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.276-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.343-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.658-5/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.079.938-1/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.096-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.R.A.N.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.156-7/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: T.D.L.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.374-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.744-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**

H.C. Nr. 1.0000.17.060.562-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.062.992-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.O.R.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.067.347-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.068.577-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.542-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.H.R.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.571-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.595-6/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.V.M.C.R.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.107-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.112-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.143-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.C.N.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.073.319-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.380-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.458-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.M.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.899-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.910-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.950-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.954-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.133-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.E.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.383-5/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.P.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.580-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.777-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.873-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.874-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.875-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.048-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.190-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.D.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.333-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.A.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.344-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.378-4/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.571-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.706-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.717-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.743-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.029-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.096-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.B.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.199-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.261-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: O.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.536-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.621-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.076.622-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.666-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.788-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.868-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.T.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.877-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.H.R.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.887-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.888-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.890-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.967-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.976-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.011-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.S.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.056-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.158-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.191-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.303-0/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.320-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.585-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.614-0/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.620-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.651-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.793-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.803-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.023-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.136-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.I.Z.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.224-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.276-7/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.382-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.416-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.078.442-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.446-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.507-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.575-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.I.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.696-6/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.751-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.822-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.990-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: O.R.C.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.017-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.C.M.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.019-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.M.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.032-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.J.S.A.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.080-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.303-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.P.C.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.328-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.674-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.758-3/000; Comarca: BAMBUÍ; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.773-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.B.O.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.779-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.G.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.783-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.947-2/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.103-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.255-7/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.F.P.D.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.366-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.F.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.377-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.424-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.519-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.M.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.643-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.676-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.680-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.851-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.916-4/000; Comarca: MERCES; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.987-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.M.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.031-1/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.052-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.F.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.150-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.395-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.441-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.564-1/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.625-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.770-4/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: F.R.T.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.292-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.349-6/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: P.V.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.696-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.H.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.723-2/000; Comarca: MERCES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL**

H.C. Nr. 1.0000.17.042.296-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.J.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.070.803-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.140-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.176-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.279-7/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: I.A.S.R.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.072.611-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.N.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.632-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.814-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.088-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.J.M.R.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.093-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.214-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.074.308-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.C.R.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.074.372-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.L.N.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.771-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.773-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.C.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.781-0/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.050-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.093-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.262-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.361-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.538-3/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.656-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.659-7/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.791-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.061-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.201-7/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.403-9/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: I.S.C.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.456-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.490-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: É.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.720-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.C.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.797-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.845-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.L.B.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.886-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.T.D.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.886-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.T.D.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.904-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.035-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.R.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.302-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.R.M.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.376-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.415-2/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.C.T.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.492-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.532-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.986-2/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.R.S.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.052-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.O.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.352-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.S.F.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.418-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.E.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.419-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.O.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.434-2/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.580-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.726-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.866-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.909-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.207-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.F.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.230-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.L.A.O.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.655-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.M.R.J.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.702-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Ante o exposto, o Ministério Público opina pela denegação da ordem de habeas corpus, em relação a MARCOS PAULO MARTINS. Quanto a JAIRO DE ABREU DOS SANTOS, pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.804-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.867-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.892-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.231-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.236-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.751-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.778-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.840-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.B.H.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.945-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.R.O. e S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES**
- H.C. Nr. 1.0000.17.049.184-9/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.G.C.E.; Parte 2: ; Tratando-se de impetração de próprio punho, requer a Procuradoria de Justiça seja intimada a Defensoria de decisão.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.786-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.



- H.C. Nr. 1.0000.17.070.064-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.V.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.527-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.283-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.J.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.447-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.714-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.T.T.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.307-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.E.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.708-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.282-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.535-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.536-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.692-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.K.O.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.891-6/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.057-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.094-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.O.S.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.262-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.282-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.402-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.552-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.793-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.867-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.883-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.040-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.V.A.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.151-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.313-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.398-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.421-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.525-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.F.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.527-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.H.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.531-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.077.579-5/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.618-1/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: W.J.S.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.788-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.822-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.873-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.017-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.101-7/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.113-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.230-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.281-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.405-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.E.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.445-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.D.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.575-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.I.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.612-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.725-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.F.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.967-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.V.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.981-2/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.V.S.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.014-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.321-0/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.543-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.667-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.685-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.E.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.718-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.805-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.807-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: T.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.822-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.H.V.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.921-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.149-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.204-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.Z.M.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.080.258-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: K.V.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.388-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.619-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.620-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.626-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.628-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.723-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.R.F.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.920-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.999-0/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.051-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.201-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.214-3/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.244-0/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.H.S.L.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.359-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.381-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.L.N.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.406-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.M.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.407-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.M.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.437-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.R.I.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.453-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.520-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.581-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.C.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.649-0/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.846-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.981-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.081.996-5/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES**

- H.C. Nr. 1.0000.17.050.619-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.051.476-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.054.281-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

- H.C. Nr. 1.0000.17.056.223-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.954-8/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.N.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.875-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.067.806-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.069.912-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.091-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.R.F.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.961-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.020-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.304-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.T.P.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.631-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.731-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.778-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.872-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.904-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.214-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.372-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.L.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.648-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.689-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.M.P.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.695-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.846-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.896-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.R.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.103-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.B.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.307-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.N.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.369-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.370-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.453-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.455-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.464-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.475-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.J.P.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.076.627-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.635-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.801-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.907-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.946-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.966-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.K.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.972-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.G.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.990-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.019-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.153-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.314-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.318-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.418-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.425-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.610-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.B.R.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.671-0/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.815-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.049-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.J.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.228-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.232-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.R.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.277-5/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: V.M.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.365-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.367-4/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.373-2/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.472-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.573-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.577-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.608-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.W.B.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.078.700-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.O.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.792-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.799-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.834-3/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: W.S.A.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.906-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.936-6/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.013-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.H.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.205-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.206-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.209-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.305-3/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.307-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.M.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.470-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.481-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.524-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.659-3/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.675-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.679-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.692-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.780-7/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.781-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.R.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.831-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.R.P.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.882-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.126-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.143-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.182-3/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.190-6/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.203-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.080.383-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.385-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.V.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.386-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.543-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.L.O.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.550-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.622-8/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.645-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.R.X.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.776-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.918-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: U.M.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.080.952-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.140-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.227-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.566-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.568-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.650-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.773-8/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.852-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.081.979-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.082.451-0/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

H.C. Nr. 1.0000.17.004.158-6/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.M.B.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.041.124-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.F.O.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.045.206-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.046.499-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.046.522-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.049.516-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido feito por Edson Celso Anselmo e Gedeon Madeira de Souza Gomes e Helder Fernandes Silva.

H.C. Nr. 1.0000.17.051.624-9/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.057.088-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.Q.P.; Parte 2: ; Isso posto, opino seja posto o paciente em liberdade, até o julgamento de seu recurso.

- H.C. Nr. 1.0000.17.060.554-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: ; Isso posto, com conhecimento parcial, opino pela soltura dos pacientes João Luiz Goeitman e Ulisses Turchato.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.570-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.730-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: ; Isso posto, em repetição, opino pela soltura dos pacientes João Luiz Goeitman e Sebastião Ulisses Turchato.
- H.C. Nr. 1.0000.17.061.877-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.B.A.; Parte 2: ; Opino pelo improvimento.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.087-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.C.A.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.155-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.066.570-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.R.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.068.688-5/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.226-0/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.R.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.070.648-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.C.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.167-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.333-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.071.799-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.F.O.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.053-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.T.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.449-6/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.457-9/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.575-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.622-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.650-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.072.655-8/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.G.O.P.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.068-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.L.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.590-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.F.N.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.073.807-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.074.727-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.F.V.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.182-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.183-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.075.619-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.Q.P.; Parte 2: ; Isso posto, opino seja posto o paciente em liberdade, até o julgamento do seu recurso.



- H.C. Nr. 1.0000.17.075.767-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.229-8/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.C.N.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.235-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.670-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.L.L.B.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.076.958-2/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: W.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.621-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.J.M.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.902-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.077.970-6/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.051-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.377-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.455-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.563-8/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.078.807-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.008-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.366-5/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: ; A inicial não está assinada.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.491-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: ; Isso posto, requeiro seja anulado todo o feito, trancando-se a ação penal, com a soltura do paciente.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.705-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.T.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.079.706-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: N.T.B.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. 098, de 09/10/17, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Jesuânia. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua para cessão de servidor público municipal, para prestar serviços na PJ da Comarca de Lambari, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 09/10/17 a 05/03/18.